

...Continuação... ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Durante o exercício de 2023, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. **e) Arrendamentos:** No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3). No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **g) Obrigações trabalhistas:** Contemplam as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **h) Provisões e passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais. **i) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **j) Projetos e fundos a executar:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma: • Recebimento dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projeto a executar, fundo de reserva ou fundo de contingência no passivo circulante. • Consumo do passivo de projetos a executar: São registrados os consumos por meio de conta redutora do passivo, quando da realização de uma receita em bases sistemáticas com a despesa que pretende compensar. • Aquisição de bens: Quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. • Rendimentos de aplicações financeiras: Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão são nulos, pois todas as despesas incorridas com o projeto são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesse projeto. **k) Fundos de reserva e de contingência:** Os Fundos são reconhecidos no ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a Fundo de Reserva ou Fundo de Contingência no passivo circulante. **i) Fundo de reserva:** Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da SMC, o valor será composto por 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do Contrato de Gestão, e poderá ser utilizada: (a) Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, (b) No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "b", do Contrato de Gestão, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse. **ii) Fundo de contingência:** Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor será composto pela aplicação do percentual de 1,2% do valor global repassado pela Secretaria, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017. Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado o que dispõe a cláusula sétima, parágrafo sétimo: (1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência. (2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres. (3) Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou se-

jam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior. (4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte. (5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída. (6) Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. (7) As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste. **l) Recursos aplicados em ativos imobilizados (receita diferida):** Os valores reconhecidos como receita diferida representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são realizadas ao resultado do exercício segundo o regime de competência em base sistemática em confronto com a depreciação do bem imobilizado ao longo de sua vida útil estimada, em atendimento ao CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). **m) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição. Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, do art. 3º, II da Lei Complementar nº 187 de 2021 e, do art. 2º, I, "a", da Lei 13.019/2014 (MROSC), a Entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado a entidades beneficente sem fins econômicos e lucrativos, que possuam a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S. se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Profetas, Irmãs de Santa Marcelina" conforme for fixado pela Assembleia Geral. **Organização Social** aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. Os recursos financeiros destinados à Organização Social são providos em sua maior parte, pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, neste sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas por este órgão governamental para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. **n) Reconhecimento de receita:** A Entidade reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade. **o) Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. **p) Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2023, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pela Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão. **q) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. **Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2023 e 2022 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **ii) Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **iii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou

de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, incluindo operações de hedge. **r) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre ativos financeiros para negociação (aplicações financeiras). A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias. **s) Gerenciamento do risco financeiro:** A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Entidade. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na nota explicativa nº 2. **t) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a) Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento):** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantidade do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade. **b) Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • Que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Entidade está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. As alterações não terão impactos na prática atual e até o momento não ocorreu renegociação de empréstimos existentes. **c) Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidência) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma Entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade. **Pronúncias novas ou revisadas aplicadas pela primeira vez em 2023:** A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras: • IFRS 17 Contratos de Seguros. • Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2). • Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8). • Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12. • Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras "carve-out", a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **i) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii) e); • Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 13). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas. **ii) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Entidade. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras "carve-out" em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 26 - Instrumentos financeiros. **5. Caixa e equivalentes de caixa e recursos restritos vinculados a fundos:**

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	1.702.915	2.500
Aplicações financeiras	3.527.317	9.501.128
Total de recursos em caixa e equivalentes de caixa	5.230.232	9.503.628
Recursos restritos vinculados a fundos (nota explicativa nº 13)	3.387.755	2.476.293
Total de recursos em caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras	8.617.987	11.979.921

As aplicações financeiras são recursos vinculados a projetos e referem-se a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente no contrato de gestão. Essas aplicações são substancialmente certificadas de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras renderam juros que variaram de 47,11% a 94,23% do CDI em 2023 (em 2022 a remuneração foi de 54,88% a 93,04% do CDI). Os recursos restritos vinculados a fundos referem-se aos recursos aplicados financeiramente pela Entidade e que somente poderão ser utilizados nas provisões específicas de cada um dos fundos (reserva e contingências) que a Entidade constituiu (vide notas explicativas nº 3j e nº 15).

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de férias (a)	774.082	709.647
Outros adiantamentos	34.900	2.780
	808.982	712.427

A Entidade utiliza para o processamento de folha, sistema informatizado que realiza o cálculo de descontos das provisões de férias, adiantamentos e dos respectivos encargos sociais incidentes pelo método pró-rata, ou seja, o desconto ocorre mensalmente conforme o gozo das férias do colaborador. Desta maneira, caso o colaborador venha a gozar suas férias parte em um mês e o restante no mês subsequente, o sistema manterá um saldo a ser descontado do colaborado para 2º mês de gozo das férias. *Continua*

...Continuação desse modo o valor da provisão de férias, adiantamentos de férias e respectivos encargos incidentes apresenta saldos maiores no ativo (adiantamentos de férias) e passivo (provisão de férias e respectivos encargos) no encerramento do exercício.

	31/12/2023	31/12/2022
7. Estoques:	47.015	55.396
Material de escritório	47.015	55.396
Suprimentos musicais	84.886	56.215
Demais estoques	33.305	50.948
	165.206	162.559

Não foram identificados no estoque da entidade quaisquer itens que tenham sofrido obsolescência e/ou deterioração que pudesse incorrer em perda ou redução ao valor recuperável.

	31/12/2023	31/12/2022
8. Depósitos judiciais:	35.877	20.163
Depósito recursal trabalhista	35.877	20.163
Depósitos judiciais – IPTU (a)	582.621	375.969
	618.498	396.132

(a) Trata-se de ação anulatória de débitos fiscais sob o n.º104734-79.2021.8.26 ajuizada pelo proprietário e locador do imóvel, onde a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é locatária, em face da Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo objeto do pedido é a redução do aumento do IPTU que se deu de forma demasiada. Como no contrato de locação a Associação é a responsável pelo pagamento do IPTU, a mesma figura na citada ação como terceira interessada e, tem realizado os depósitos judiciais dos valores correspondentes a integralidade do IPTU, na expectativa de, sendo proferida decisão em favor do proprietário, os correspondentes valores tidos como pagos a maior pelo juízo sejam reavidos.

	2023	2022
9. Imobilizado:	425.112	137.413
Equipamentos	(637.123)	425.112
Móveis e utensílios	(563.128)	94.842
Instrumentos musicais	(5.378.967)	446.107
Ferramentas	(1.386)	-
Computadores e periféricos	(792.790)	47.866
Telefones	(9.175)	-
Obras em andamento (a)	-	1.907.998
	1.907.998	372.053
Total	10.304.496	(7.382.570)

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas nos quadros abaixo:

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Transfe-rências	valor recuperável (impairment)	Saldo em 31/12/2023
Custo	723.709	189.051	(1.860)	-	-	910.900
Equipamentos	723.709	189.051	(1.860)	-	-	910.900
Móveis e utensílios	684.814	8.791	(35.635)	-	-	657.970
Instrumentos musicais	5.709.331	15.680	(83.935)	-	-	5.641.076
Ferramentas	1.386	-	-	-	-	1.386
Computadores e periféricos	849.758	30.180	(46.650)	-	-	833.288
Telefones	9.175	-	-	-	-	9.175
Obras em andamento (a)	372.053	1.878.648	-	-	-	2.250.701
Total custo	8.350.226	2.122.350	(168.080)	-	-	10.304.496
Depreciação	(586.296)	(52.635)	1.807	-	-	(637.124)
Equipamentos	(586.296)	(52.635)	1.807	-	-	(637.124)
Móveis e utensílios	(566.568)	(31.903)	35.344	-	-	(563.127)
Instrumentos musicais	(5.338.229)	(124.673)	83.935	-	-	(5.378.967)
Ferramentas	(1.386)	-	-	-	-	(1.386)
Computadores e periféricos	(830.556)	(8.885)	46.650	-	-	(792.791)
Telefones	(9.175)	-	-	-	-	(9.175)
Total depreciação	(7.332.210)	(218.096)	167.736	-	-	(7.382.570)
Saldo líquido	1.018.016	1.904.254	(344)	-	-	2.921.926

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Baixas	Transfe-rências	valor recuperável (impairment)	Saldo em 31/12/2022
Custo	682.569	41.140	-	-	-	723.709
Equipamentos	682.569	41.140	-	-	-	723.709
Móveis e utensílios	654.886	29.928	-	-	-	684.814
Instrumentos musicais	5.702.634	6.697	-	-	-	5.709.331
Ferramentas	1.386	-	-	-	-	1.386
Computadores e periféricos	832.473	17.285	-	-	-	849.758
Telefones	9.175	-	-	-	-	9.175
Obras em andamento (a)	50.286	321.767	-	-	-	372.053
Total custo	7.933.409	416.817	-	-	-	8.350.226
Depreciação	(550.575)	(35.721)	-	-	-	(586.296)
Equipamentos	(550.575)	(35.721)	-	-	-	(586.296)
Móveis e utensílios	(534.844)	(31.724)	-	-	-	(566.568)
Instrumentos musicais	(5.161.358)	(176.871)	-	-	-	(5.338.229)
Ferramentas	(1.359)	(27)	-	-	-	(1.386)
Computadores e periféricos	(818.904)	(11.652)	-	-	-	(830.556)
Telefones	(9.149)	(26)	-	-	-	(9.175)
Total depreciação	(7.076.189)	(256.021)	-	-	-	(7.332.210)
Saldo líquido	857.220	160.796	-	-	-	1.018.016

(a) Refere-se implantação de um estúdio para gravações e transmissões de atividades artísticas no Theatro São Pedro, a obra terá seu início em Janeiro de 2024. Conforme a Cláusula Segunda, Item 13, do Contrato de Gestão 03/2023, é atribuição, responsabilidade e obrigação da Contratada: "Administrar os bens móveis e imóveis cujo

	Saldo em 31/12/22	Valores recebidos de Projeto (a)	Transferência de Projeto (a)	Recebimentos PRONAC	Receitas Financeiras	Consumo imobilizado	Devolução Saldo	Transferência p/ fundo	Transferência p/ Projeto	Consumo Projeto	Saldo em 31/12/23
Projetos em andamento (Novo contrato) (Em reais)											
Descrição Custo											
EMESP 03-2023	-	41.068.469	5.973.188	-	513.994	(2.122.350)	-	(1.034.799)	205.342	(44.603.844)	-
BILHETERIA	-	909.888	-	-	-	-	-	-	-	(909.888)	-
CESSÃO DE ESPAÇO	-	694.200	-	-	-	-	-	-	-	(694.200)	-
OUTROS RECURSOS	-	282.317	-	-	-	-	-	-	-	(282.317)	-
PRONAC nº 221917	-	-	-	3.491.791	-	-	-	-	-	(3.491.791)	-
Total Passivo	-	42.954.874	5.973.188	3.491.791	513.994	(2.122.350)	-	(1.034.799)	205.342	(49.982.040)	-

	Saldo em 31/12/22	Valores recebidos de Projeto (a)	Transferência de Projeto (a)	Recebimentos PRONAC	Receitas Financeiras	Consumo imobilizado	Devolução Saldo	Transferência p/ fundo	Transferência p/ Projeto	Consumo Projeto	Saldo em 31/12/23
Projetos em andamento (Novo contrato) (Em reais)											
Descrição Custo											
EMESP 05-2017	6.298.962	-	(5.973.917)	-	106.587	-	(23.177)	-	172.899	(581.354)	-
BILHETERIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CESSÃO DE ESPAÇO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Passivo	6.298.962	-	(5.973.917)	-	106.587	-	(23.177)	-	172.899	(581.354)	-

A coluna "Transferência de Projeto" demonstra os valores que foram transferidos do Projeto Emesp encerrado em 2022, para o novo Projeto celebrado em 2023.

	Saldo anterior	Valores recebidos	Rendimentos financeiros	Transferência recebida	Fundo de Reserva (*)	Consumo (**)	Aquisição Imobilizado	Valor residual
Contrato de Gestão - Projeto EMESP (05/2017)	4.916.039	39.657.956	1.032.264	-	2.196.981	(45.681.319)	(416.817)	1.705.104
Outros Recursos (05/2017)	2.594.348	2.023.291	-	-	-	(23.781)	-	4.593.858
Total	7.510.387	41.681.247	1.032.264	-	2.196.981	(45.705.100)	(416.817)	6.298.962

(*) (Vide nota explicativa nº 15). (**) (Vide nota explicativa nº 20).

Por força do Contrato de Gestão, a Entidade está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são quadrimensalmente avaliadas pela Unidade de Informação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. No caso de não cumprimento dessas metas, a Associação poderá sofrer penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados. Os relatórios trimestrais relativos ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2023 (do Contrato de Gestão 03/2023 - Projeto EMESP TOM JOBIM, Theatro São Pedro, Orthesp e Teatro Caetano de Campos), foram preparados e encaminhados para a Unidade de Formação Cultural - UFC, para a Unidade de Monitoramento - UM da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, sendo o relatório do primeiro quadrimestre entregue em 20 de maio de 2023, o relatório do segundo quadrimestre em 20 de setembro de 2023 e o relatório do terceiro quadrimestre em 20 de janeiro de 2024. A prestação de contas referente ao relatório de atividades anuais será enviada em 15 de março de 2024 e as eventuais complementações ou substituições até o

	Saldo em 31/12/22	Valores Recebidos	Transferência de Projeto	Receitas Financeiras	Devolução Saldo	Transferência para fundo	Transferência para Projeto	Saldo em 31/12/23
Fundos (Novo contrato) (Em reais)								
Descrição Custo								
Fundo de Reserva 03/2023	-	-	-	48.739	-	821.369	(205.342)	664.766
Fundo de Contingência 03/2023	-	-	2.321.867	187.692	-	213.430	-	2.722.989
Total Passivo	-	-	2.321.867	236.431	-	1.034.799	(205.342)	3.387.755
Fundos (Encerramento do contrato) (Em reais)								
Descrição Custo								
Fundo de Reserva 05/20217	169.430	-	-	3.627	(158)	-	(172.899)	-
Fundo de Contingência 05/2017	2.306.863	-	-	15.004	-	(2.321.867)	-	-
Total Passivo	2.476.293	-	-	18.631	(158)	(2.321.867)	(172.899)	-
Descrição Custo								
Recursos de reserva (a)	2.196.981	-	-	169.430	-	-	(2.196.981)	169.430
Recursos de contingência	2.141.506	-	-	165.357	-	-	-	2.306.863
Total	4.338.487	-	-	334.787	-	-	(2.196.981)	2.476.293

A entidade utilizou do recurso de R\$2.196.981 do Fundo de Reserva tendo como fundamento o disposto na nota 3.k.(i) - item b. **Provisão para contingências:** A Entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue: **Movimentação do período**

	Saldo inicial 31/12/2022	Adição (a)	Pagamentos	Baixas	Saldo final 31/12/2023
Trabalhistas	370.782	5.303.913	(152.240)	(124.156)	5.398.299
	Saldo inicial 31/12/2021	Adição	Pagamentos	Baixas	Saldo final 31/12/2022
Trabalhistas	252.196	141.435	(22.849)	-	370.782

(a) Dos valores acrescidos com risco de perda provável em 2023, R\$ 5.066.500 (cinco milhões, sessenta e seis mil e quinhentos reais) são provenientes da sentença condenatória de indenização por danos morais referente a Ação Civil Pública de 11/11/2009 (Processo nº 02356002320095020028 - 28ª VT/SP) ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em face da Fazenda Pública Estadual, do então Secretário Estadual de Cultura Sr. João Sayad, da Associação dos Amigos do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim, da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo, da Associação Paulista dos Amigos da Arte - APAA e da Associação de Educação, Cultura e Assistência Social Santa Marcelina. Com relação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, pretende o MPT que não sejam firmados convênio, termo de parceria, contrato ou contrato de gestão ou instrumento jurídico

uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão." Em face a obrigação acima a Santa Marcelina Cultura apresentou a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, em 21/03/2018, através do Ofício SMC nº 073/2018, a relação de bens e equipamentos que serão utilizados para a realização das atividades contratualizadas no período de 2018 a 2022, devidamente inventariados e emplaquetados. E aguarda providências da Secretaria para a emissão do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Intangíveis. **10. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento:** A Associação possui contrato de aluguel (arrendamento mercantil) para aluguel convencional, com prazo médio de 3 anos e opção de renovação. Este contrato é abrangido pelo pronunciamento técnico do CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3) Operações de Arrendamento Mercantil. Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de amortização deste bem, juntamente com a despesa de juros. A taxa incremental foi aplicada ao contrato de acordo com o risco da vigência do contrato do aluguel até 31/12/2027 totalizando 5,46 % a.a. **Ativo de direito de uso:** A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

	Registro inicial em 01/01/2023	Baixas	Saldo final em 31/12/2023
Ativo - direito de uso			
Contratos de Aluguéis - Imóveis	3.076.638	(23.407)	3.053.231
Custo direito de uso	3.076.638	(23.407)	3.053.231
Depreciação direito de uso	(614.850)	-	(614.850)
Total direito de uso - ativo	2.461.788	(23.407)	2.438.381

Passivo de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2023, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Saldo em 31/12/2023
Passivo - arrendamento a pagar			
Saldo inicial em 31/12/2022	-	-	-
Registro inicial em 01/01/2023 e adições	-	3.053.231	3.053.231
Atualização monetária	-	-	-
Pagamentos (principal)	-	(669.012)	(669.012)
Pagamentos (juros e atualizações)	-	(42.987)	(42.987)
Juros incorridos	-	42.987	42.987
Saldo final em 31/12/2023	-	2.384.219	2.384.219
Passivo Circulante	-	694.828	694.828
Passivo Não circulante	-	1.689.391	1.689.391
Total do Passivo - arrendamento a pagar	-	2.384.219	2.384.219

Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2023, a Associação possui o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

	31/12/2023	31/12/2022
Até 1 ano	694.828	1.689.391
Entre 1 e 5 anos	1.689.391	2.384.219
Total arrendamentos	2.384.219	2.384.219
Impacto no resultado do exercício:		
Despesa de depreciação - direito de uso	614.850	614.850
Apropriação de juros	42.987	42.987
Saldo final em 31/12/2023	657.837	657.837

Impacto no fluxo de

...Continuação

17. Recursos aplicados em ativos imobilizados: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 3 j, os recursos aplicados na aquisição de ativo imobilizado e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, em confronto com os respectivos montantes das despesas de depreciação e amortização em consonância com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). Vide nota explicativa nº 9 - Ativo imobilizado.

Saldo em 31 de dezembro de 2022	857.220
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 8)	416.817
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 8)	(256.021)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.018.016
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 8)	2.122.350
Baixa de imobilizado (nota explicativa nº 8)	(168.080)
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 8)	(218.096)
Baixa Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 8)	167.736
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.921.926

18. Patrimônio líquido: O Resultado do Exercício e o Patrimônio Social do EMESP gerido pela Associação apresentou resultado deficitário em 2023 de R\$ (3.183.580) e Patrimônio Social de R\$ (3.183.580) e nulo em 2022.

19. Remuneração da Administração: O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades. Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do conselho de administração dos projetos oriundos dos contratos de gestão.

20. Recursos do contrato de gestão:		
	31/12/2023	31/12/2022
Contrato de Gestão - Projeto EMESP (03/2023) - (Vide nota explicativa nº 14)	49.982.040	-
Contrato de Gestão - Projeto EMESP (05/2017) - (Vide nota explicativa nº 14)	581.355	45.681.319
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação	218.096	256.021
	50.781.491	45.937.340

21. Pessoal e encargos:		
	31/12/2023	31/12/2022
Salários (16.839.458)	(15.947.641)	(15.947.641)
Encargos (7.174.804)	(6.881.491)	(6.881.491)
Férias (2.054.360)	(1.882.369)	(1.882.369)
Assistência médica (1.987.151)	(1.640.251)	(1.640.251)
13º Salário (1.432.788)	(1.390.583)	(1.390.583)
Vale Refeição (743.720)	(679.769)	(679.769)
Cesta Básica (631.651)	(629.949)	(629.949)
Aviso prévio (246.428)	(119.115)	(119.115)
Vale Transporte (144.400)	(159.972)	(159.972)
Outros (80.815)	(219.198)	(219.198)
	(31.335.575)	(29.550.338)

O aumento de despesas com pessoal se deu principalmente pelo reajuste salarial decorrente da Convenção Coletiva em 5,47% e no mesmo percentual para os valores relativos a Vale Refeição e Vale Alimentação, houve também o aumento do custo com assistência médica que sofreu reajuste na ordem de 8%.

22. Serviços prestados por terceiros:		
	31/12/2023	31/12/2022
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(10.033.480)	(7.436.178)
Serviços - pessoa física (b)	(475.881)	(2.788.614)
Manutenção e conservação	(797.151)	(788.926)
Consultoria e assessoria	(352.482)	(309.848)
Suporte em infraestrutura de TI	(165.548)	(86.518)
Auditoria	(53.015)	(125.437)
	(11.877.557)	(11.535.521)

23. Despesas gerais:		
	31/12/2023	31/12/2022
Consumo água e energia	(514.890)	(473.012)
Materiais de consumo	(409.307)	(366.295)
Conduções e transportes	(328.484)	(252.767)
Viagens e estadias	(461.839)	(238.652)
Lanches e refeições	(281.862)	(159.221)
Telefone e internet	(163.957)	(131.176)
Bens de natureza permanente	(51.001)	(99.698)
Despesas legais	(102.929)	(97.620)
Correios e telégrafos	(65.200)	(92.497)
Despesas de seguros	(88.690)	(91.949)
Aquisição/compra de partituras	(36.782)	(37.269)
Copa e cozinha	(31.065)	(33.791)
Despesas com software	(157.076)	(19.422)
Cartórios e registros	(10.640)	(13.641)
Treinamento de pessoal	(12.599)	(12.650)
Uniformes	(6.048)	(7.864)
Equipamentos de proteção individual	(7.367)	(5.886)
Assinaturas	(730)	(874)
	(2.730.706)	(2.134.284)

Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais
 À Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 96 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras "carve-out" da Escola de Música do Estado de São Paulo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "Carve-out"

Aos Administradores e Diretores da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, gestora da Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos ("EMESP"). São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos ("Entidade"), filial da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros ITG 2002-(R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito específico de determinação da posição patrimonial e financeira do contrato de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos. Conseqüentemente, essas demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequadas para outras finalidades. Nosso relatório destina-se para utilização da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o da Associação de Cultura,

24. Locações:		
	31/12/2023	31/12/2022
Locação de imóveis	(238.688)	(815.745)
Locação de partituras	(314.239)	(458.550)
Locação de equipamentos	(702.672)	(400.151)
Cessão de direito autoral	(189.268)	(210.681)
Locação de espaço	(19.982)	(91.674)
Locação de instrumentos	(58.923)	(34.510)
Locação de bens moveis	(15.082)	(29.121)
	(1.538.854)	(2.040.432)

25. Resultado financeiro líquido:		
Receitas financeiras		
Outras receitas financeiras	1.523	1.494
Despesas financeiras		
Juros sobre arrendamento mercantil	(42.987)	-
Outras despesas financeiras	(42.027)	(31.922)
	(85.014)	(31.922)
	(83.491)	(30.428)

26. Instrumentos financeiros: A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a Entidade não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2023 e de 2022), a Entidade está sujeita aos fatores de: **i) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

		Fluxo de caixa contratuais			
		6 meses	06-12	1-2	Mais de
Passivos financeiros Valor	Não derivativos	Contábil	Total	ou Menos meses	anos
Fornecedores	1.301.856	1.301.856	1.301.856	-	-
Outras Contas a Pagar	139.540	139.540	139.540	-	-
Total	1.441.396	1.441.396	1.441.396	-	-

ii) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do estado de São paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras "carve-out" foi:

		Fluxo de caixa contratuais			
		6 meses	06-12	1-2	Mais de
Passivos financeiros Valor	Não derivativos	Contábil	Total	ou Menos meses	anos
Fornecedores	1.039.883	1.039.883	1.039.883	-	-
Outras Contas a Pagar	10.218	10.218	10.218	-	-
Total	1.050.101	1.050.101	1.050.101	-	-

Caixa e equivalente de caixa 31/12/2023 31/12/2022
 Caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras 4.192.083 9.501.128
 Recursos restritos vinculados a fundos - aplicações financeiras 2.722.989 2.476.293
 Outros ativos 840.668 759.423
Total 7.755.740 12.736.844
Caixa e equivalentes: A política de gestão de risco determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha. **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros

		Hierarquia de valor justo	
		31/12/23	31/12/22
Ativos	Classificação		
Caixa e Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado financeiro	Nível 2	4.192.083 9.503.628
Recursos restritos vinculados a fundos - aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado financeiro	Nível 2	2.722.989 2.476.293
Total			7.755.740 11.979.921

		Classificação	
		31/12/23	31/12/2022
Passivos	Classificação		
Fornecedores	Outros passivos financeiros (custo amortizado)	(1.301.856)	(1.039.883)
Outras contas a pagar	Outros passivos financeiros (custo amortizado)	-	(29.386)
Total		1.301.856	1.081.497

O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). **27. Aspectos relacionados a imunidade tributária:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos Impostos prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam: (i) Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (ii) Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; (iii) Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. A Associação (assim como a EMESP), não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, estando contudo, envidando esforços para alcançá-lo. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patronal, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuição para Terceiros. **28. Renúncia fiscal:** A Entidade entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o art. 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção. Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL:** Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que "consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. **Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Socia:** Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias. **29. Cobertura de seguros (Não auditado):** De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), segue abaixo informações sobre os seguros contratados pela entidade em 31 de dezembro de 2023, como medida preventiva para cobertura de eventuais sinistros:

		Valores	
		Segurados	Vencimento
Seguradora	Modalidade		
Porto Seguro	Predial (Theatro São Pedro)	35.000.000	02/07/2024
Porto Seguro	Predial	27.748.601	13/06/2024
Berkley International	Responsabilidade Civil	1.160.000	29/05/2024

(* Os seguros de veículos compreendem também coberturas de acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez), acessórios e danos a terceiros (morais, materiais e corporais).
Rosane Ghedin- Diretora Presidente
Rodrigo Ronald Henrique da Silva - Contador
 CRC nº 1SP-290165/O-2

nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 08 de março de 2024. Ir. Odiva Palla; Ir. Maria Aparecida Somenzari; Ir. Sonia Maria de Souza, um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 08 de março de 2024.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda
 CRC-SP-034519/O
Fabio Henrique Rontani Fonseca - Contador CRC-292795/O